# INDICAÇÃO N° 767/2025

INDICO A ARBORIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NA PRAÇA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

**PROFª SILVANA PERIN - MDB,** vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e à Secretaria Municipal de Cidade **versando sobre a necessidade de arborização e instalação de bebedouro na praça do bairro Novo Horizonte I, no município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a praça do bairro Novo Horizonte I é um espaço público de convivência utilizado por moradores da comunidade local, especialmente crianças e idosos;

Considerando que a ausência de sombra compromete o conforto térmico dos usuários, especialmente em dias de forte calor, o que reduz a permanência e o uso do local;

Considerando a importância da arborização urbana para o meio ambiente, contribuindo para a qualidade do ar, controle da temperatura, embelezamento da paisagem e promoção da saúde pública;

Considerando que a instalação de bebedouro se faz necessária para garantir acesso à água potável aos frequentadores da praça, especialmente nos períodos de prática esportiva e atividades ao ar livre;

Considerando ainda que medidas simples como essas contribuem diretamente para a valorização do espaço público, incentivando o lazer saudável e o cuidado com o meio ambiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**